



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1660

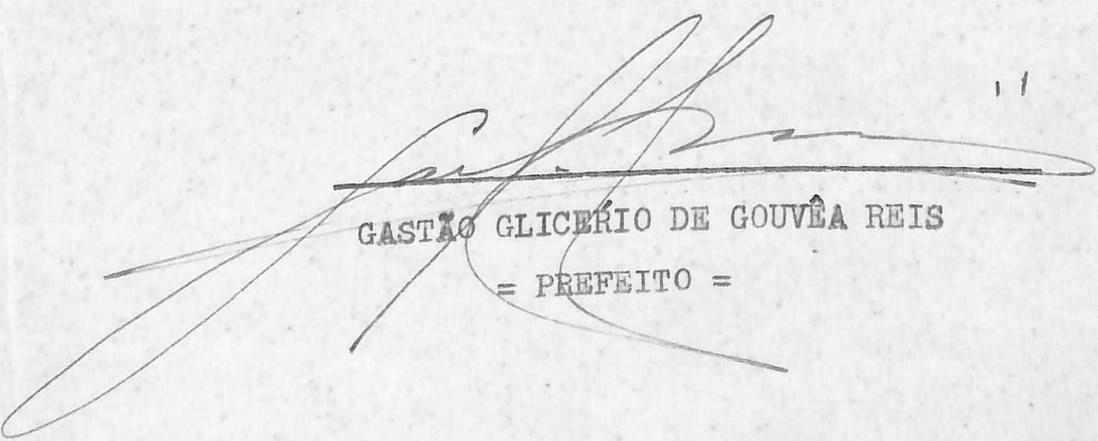
DELIBERAÇÃO Nº 143 DE 30 DE Novembro DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica contado para todos os efeitos, aos atuais funcionários efetivos da Municipalidade, o tempo de serviço prestado à união, aos Estados ou aos Municípios.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Novembro de 1950.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
= PREFEITO =